



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 070/2020, de 16 de outubro de 2020.

“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 40.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e da Lei N° 1218/2019 de 28 de novembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme códigos e especificações a seguir:

1030300352.014 – Progr. Distr. Medicamento a População
3.3.9.0.32.00.08.01 – MATERIAL, BEM SERVIÇO DISTR. GRATUITA R\$ 40.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, parte do Superávit Financeiro Livre, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretária Municipal da Administração